



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 426/2023/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

ELEIÇÃO PARA CHEFE E PARA SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM BÁSICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, convoca todos os docentes do Departamento de Enfermagem Básica para Assembleia Departamental dia **27 de março de 2023, às 13h30min**, no Auditório Laís Netto, para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG, a saber:

1. Da elegibilidade:

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas on-line no e-mail: denb@enf.ufmg.br - Secretaria do Departamento de Enfermagem Básica, no período de 17 a 22/03/2023, no horário das 09 horas às 16 horas.

3. Das vagas:

i. CHEFE E SUBCHEFE

01 (uma) vaga para Chefe e 01 (uma) vaga para Subchefe, com mandatos vinculados de dois anos, a partir de 04/04/2023.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a declaração de aceite ao cargo assinada, caso sejam os escolhidos.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Os membros do Corpo Docente integrantes da carreira de magistério superior e do Corpo Técnico-administrativo, lotados no Departamento de Enfermagem Básica, em efetivo exercício.

Atenção: Somente poderão votar, dentre os habilitados, aqueles que confirmarem a presença, pelo e-mail eletrônico: denb@enf.ufmg.br, até o dia 21/03/2023, e comparecerem à Assembleia Geral, no dia 27/03/2023, no horário de votação, mediante assinatura na lista de presença. O comprovante de votação deverá ser apresentado em sessão.

8. Da eleição:

A eleição ocorrerá no dia 27/03/2023, das 13h30min às 14h30min, via Sistema de Consultas da apuração: UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 27/03/2023 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos válidos apurados

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão 23 e 24/03/2023 contra candidatura(s); e de 28/03/2023 a 03/04/2023 contra o resultado da eleição.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 04/04/2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

PROFA. SIMONE CARDOSO LISBOA PEREIRA
VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 03/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2117101** e o código CRC **9CA26089**.